



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0452/16
PR Nº 005/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 74 /16 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à se-
nhora Marilice Carrer.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta e, em seu Parecer Prévio, apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

O Projeto está devidamente instruído, atendendo integralmente todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Dessa forma, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de abril de 2016.


**Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19-4-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente


Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal